

ATO EXECUTIVO N. 019/2026

CONSIDERANDO a necessidade do aproveitamento integral das vagas dos cursos de graduação da UEL, ofertadas por meio dos Processos Seletivos Vestibular 2026 da UEL, Seleção Pública Unificada 2026 e Aprova Paraná 2026, para o preenchimento das Vagas Remanescentes UEL 2026;

CONSIDERANDO a existência ou o surgimento de vagas não preenchidas por meio dos processos seletivos supracitados, após realizadas todas as convocações previstas nos respectivos editais reguladores;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e classificados, ainda não convocados, que compõem a lista de espera dos processos seletivos referidos, para preenchimento das vagas remanescentes 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manter esforços que minimizem as vagas não preenchidas nos cursos de graduação;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS autorizadas a realizarem convocações extraordinárias do Processo Seletivo Vestibular 2026 e da Seleção Pública Unificada 2026, quando houver candidatos aptos para serem convocados, para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação que ainda não tiveram a totalidade das vagas preenchidas para o ano de 2026.

Art. 2º As convocações referidas no art. 1º deste Ato Executivo, cessarão de pleno direito em 10 de abril de 2026.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 3 de março de 2026.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora